



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 108/87

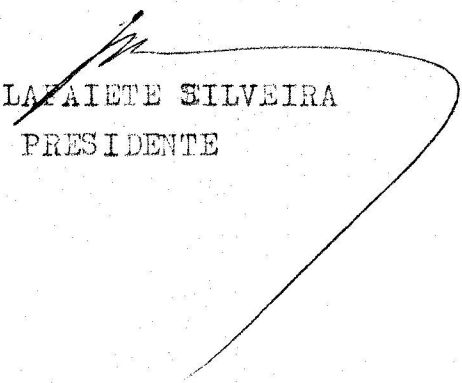
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 86, datada de 17 de junho de 1.986, que determina que o Doutor JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa e comissionado no cargo de Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, Código DAI-3, passe a prestar serviços junto à Secretaria desta Casa.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de outubro de 1.987.


DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE